



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 8.616, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

PRORROGA O PRAZO DE CEDÊNCIA DE PROFESSORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.306, de 19 de janeiro de 2011, que autorizou a cedência de professores ao Município de Vera Cruz-RS para exercerem suas funções junto às Escolas daquele Município;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Secretária Municipal de Educação e Cultura, através do memorando nº 941/SMEC/2011,

DECRETA:

Art. 1º Com base no Decreto nº 8.306, de 19 de janeiro de 2011, ficam prorrogadas as cedências mediante permuta das servidoras abaixo relacionadas, com o Município de Vera Cruz/RS, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012:

CLAUDIA LUCIANA RUTSATZ, monitora de creche do Município de Santa Cruz do Sul, matrícula 2958, jornada de trabalho de 30 horas semanais, padrão 4, classe "E", para exercer suas funções em Escola Municipal de Educação Infantil de Vera Cruz, mediante permuta com a Auxiliar de Educação do Município de Vera Cruz **NOEMIA KLEIN**, matrícula nº 18.465, jornada de trabalho de 30 horas semanais, para exercer suas funções em Escola Municipal de Educação Infantil de Santa Cruz do Sul, e

MARLI TERESINHA JANTSCH, monitora de creche do Município de Santa Cruz do Sul, matrícula 7657, jornada de trabalho de 30 horas semanais, padrão 4, classe "F", para exercer suas funções em Escola Municipal de Educação Infantil de Vera Cruz, MEDIANTE PERMUTA com a Auxiliar de Educação do Município de Vera Cruz **THAIS MELCHIOR AMBROSIO**, matrícula nº 1671/3, jornada de trabalho de 30 horas semanais, para exercer suas funções em Escola Municipal de Educação Infantil de Santa Cruz do Sul.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

Santa Cruz do Sul, 23 de janeiro de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração